



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitoria  
Gabinete da Reitoria  
Chefia de Gabinete do Reitor  
Secretaria Administrativa

### EDITAL Nº 857, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Processo nº 23079.239506/2024-84

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o § 3º do Artigo 22 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que determina a constituição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e com a Resolução CONSUNI nº 19/2005, resolve retificar o Edital 696, de 29 de agosto de 2024, que definiu o regimento eleitoral para escolha dos representantes titulares e suplentes dos servidores técnico-administrativos em educação, membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS) e revogar todas as disposições contrárias, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

## 2. DA INSCRIÇÃO

.....  
**Onde se lê:**

2.3. As candidaturas poderão ser inscritas de 8h00 do dia 23 de setembro até 23h59min do dia 25 de setembro de 2024, através do preenchimento e envio do formulário de inscrição, disponibilizado na página da PR-4, devendo o candidato assiná-lo digitalmente, pela plataforma gov.br, e enviar em arquivo <.pdf> para eleiçãoCIS@pr4.ufrj.br. Nos casos em que o candidato não possua a Assinatura GOV.BR, além da assinatura física, deverá ser encaminhado para o referido e-mail cópia legível do documento de identidade e uma foto nítida segurando o mesmo.

**Leia-se:**

2.3. As candidaturas poderão ser inscritas de 8h00 do dia 16 de outubro até 17h00 do dia 16 de outubro de 2024, através do preenchimento e envio do formulário de inscrição, disponibilizado na página da PR-4, devendo o candidato assiná-lo digitalmente, pela plataforma gov.br, e enviar em arquivo <.pdf> para eleicaocis@pr4.ufrj.br. Nos casos em que o candidato não possua a Assinatura GOV.BR, além da assinatura física, deverá ser encaminhado para o referido e-mail cópia legível do documento de identidade e uma foto nítida segurando o mesmo.

**Onde se lê:**

2.4.2. Caso não sejam interpostos recursos, até 14h00 do dia 27 de setembro de 2024, a lista divulgada

será considerada homologada.

2.4.3. Caso haja recursos, a Comissão Eleitoral divulgará a lista final de candidatos homologados até 18h do dia 28 de setembro de 2024.

**Leia-se:**

2.4.2. Caso não sejam interpostos recursos, até 17h00 do dia 17 de outubro de 2024, a lista divulgada será considerada homologada.

2.4.3. Caso haja recursos, a Comissão Eleitoral divulgará a lista final de candidatos homologados até 17h do dia 18 de outubro de 2024.

**OBS.:**

As inscrições que já foram homologadas até a presente data, não necessitam ser refeitas, pois já estão garantidas.

### 3. DA VOTAÇÃO

**Onde se lê:**

3.2.2. Em caso de não recebimento do e-mail de que trata o subitem 3.2.1., a(o) eleitor(a) deverá informar exclusivamente à Comissão Eleitoral pelo e-mail eleiçãoCIS@pr4.ufrj.br até 48h antes do início da eleição.

**Leia-se:**

3.2.2. Em caso de não recebimento do e-mail de que trata o subitem 3.2.1., a(o) eleitor(a) deverá informar exclusivamente à Comissão Eleitoral pelo e-mail eleicaocis@pr4.ufrj.br até 48h antes do início da eleição.

### 7. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrição de candidatos e candidatas	<p><b>Onde se lê:</b></p> <p>De 8h00m do dia 23 de setembro até 23h59m do dia 25 de setembro de 2024</p> <p><b>Leia-se:</b></p> <p>8h00 do dia 16 de outubro até 17h00 do dia 16 de outubro de 2024</p>

**Onde se lê:**  
Até 14:00h do dia 26 de setembro de 2024  
Divulgação da lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as)

**Leia-se:**  
Até 17h do dia 18 de outubro de 2024

**Onde se lê:**  
Até 24h após a divulgação da lista  
Prazo para interposição de recurso junto à Comissão Eleitoral

**Leia-se:**  
Até 17h00 do dia 17 de outubro de 2024

**Onde se lê:**  
Até 24h após o término da interposição dos recursos  
Prazo para avaliação da Comissão Eleitoral dos recursos

**Leia-se:**  
Até 17h do dia 18 de outubro de 2024

**Onde se lê:**  
Até 14h00 do dia 30 de setembro de 2024  
Homologação das candidaturas e divulgação (caso não sejam interpostos recursos)

**Leia-se:**  
Até 17h do dia 18 de outubro de 2024

## ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Curan Turci, Vice-Reitor(a)**, em 11/10/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **4751577** e o código CRC **C270C514**.